

PL Nº 2422/01

Declara a Fundação 21 de Abril, nome fantasia "Brasília Convention & Visitors Bureau" entidade de utilidade pública.

Autor: Dep. Rodrigo Rollemberg

Relator: Dep. João de Deus

Brasília, 11 de dezembro de 2001.


SAMUEL PEREIRA DA SILVA
Coordenador

Comissão de Assuntos Fundiários – CAF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado José Edmar, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos Membros desta Comissão para proferirem parecer no prazo de 12/12/01 a 14/02/02.

PI. 2427/01

Autoriza a doação, com encargo, das áreas ocupadas por entidades que especifica, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Silvio Linhares

PLC 1447/01

Aprova a alteração dos parâmetros de uso e ocupação e o aumento do potencial construtivo aplicáveis aos lotes que especifica no Setor de Habitações Individuais Norte – SHIN, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado José Edmar


Olga Lyôla Santana
Coordenadora da CAF

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 101, DE 2001

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto nº 22.511, de 25 de outubro de 2001, e a letra "e" do artigo 2º do Ato dos Ordenadores de Despesas nº 01, de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Ordenadores de Despesa para, sempre em conjunto, determinar a emissão das notas de empenhos até 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 11 de dezembro de 2001.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente


Deputada MARIA JOSE MANINHA
Primeira Secretária


Deputado CARLOS XAVIER
Segundo Secretário


Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 102, DE 2001

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o constante do Processo nº 001.1361/01-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da Comissão de Avaliação da Frota de Veículos, designada pela Portaria nº 355/2001, do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 2º Autorizar a alienação dos veículos relacionados no mencionado relatório, por intermédio de leilão, nos termos da Lei nº 8.666/93, exceto o Furgão Veraneio, cor branca, 4 (quatro) portas, diesel, ano/modelo 91/91, chassi 9BG256NNMMC026801, placa JFP 8872, patrimônio nº 002881-00.

Art. 3º Determinar que a CPL adote as providências complementares, visando a efetiva realização do leilão.

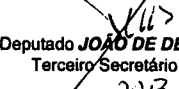
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 11 de dezembro de 2001.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente


Deputada MARIA JOSE MANINHA
Primeira Secretária


Deputado CARLOS XAVIER
Segundo Secretário


Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA, DE 2001

Às 10 horas do dia 8 de novembro de 2001, às 14 horas e trinta minutos do dia 12 de novembro de 2001 e às 10 horas e vinte minutos do dia 29 de novembro de 2001, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Senhores GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Secretário-Geral/Presidência; ARLECIO ALEXANDRE GAZAL, Secretário-Executivo/Vice-Presidência; MOISÉS JOSÉ MARQUES, Secretário-Executivo/Primeira Secretária; OSIEL RIBEIRO DA SILVA, Secretário-Executivo/Segunda Secretária; JOSÉ ANTONIO PRATES, Secretário-Executivo/Terceira Secretária; EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do DF - SINDICAL e membros da Diretoria do Sindicato, foram apreciados os itens da pauta de reivindicações do SINDICAL, com as deliberações a seguir: 1) Constituição, pela Mesa Diretora, de comissão com representação paritária dos servidores para, no prazo de 60 (sessenta) dias, estudar, elaborar e apresentar proposta de Plano de Carreira, deliberação: cada membro do Gabinete da Mesa Diretora indicará um representante e o SINDICAL indicará dois representantes para comporem a comissão, a fim de elaborar proposta de Política de Recursos Humanos e Plano de Carreira, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. O Secretário-Executivo/Terceira Secretária promoverá, no âmbito daquela Secretaria, plebiscito para indicação do representante; 2) Representação paritária dos servidores no Conselho de Administração do FASCAL, deliberação: cada membro do Gabinete da Mesa Diretora indicará um representante e o SINDICAL indicará, também, um representante para compor o Conselho. Será encaminhada à Mesa Diretora proposta de alteração da Resolução para indicação de outro representante do SINDICAL; 3) Direito de transformar em pecúnia dez dias de férias, deliberação: a discussão foi suspensa; 4) Liberação de quatro diretores do SINDICAL para o exercício do mandato SINDICAL, sem ônus para a entidade, deliberação: o SINDICAL elaborará proposta de emenda a Projeto de Lei do Executivo, autorizando a aplicabilidade da lei no âmbito do Poder Legislativo; 5) Garantia de autonomia decisória para o Conselho de Administração do FASCAL, retirando-se da Mesa Diretora a condição de instância recursal, deliberação: o GMD fará gestões junto ao FASCAL a fim de viabilizar uma melhor instrução dos processos a serem deliberados pelo Conselho de Administração do FASCAL. O SINDICAL manterá as negociações com a Mesa Diretora; 6) Recomposição das perdas salariais acumuladas desde 1º de janeiro de 1995 até hoje, pelo ICV/DIEESE (75,84%), deliberação: o SINDICAL manterá as negociações com a Mesa Diretora; 7) Regulamentação do disposto no art. 19, inc. V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a definição dos cargos em comissão de provimento exclusivo por servidores efetivos e dos critérios técnicos para provimento de todos os cargos em comissão, deliberação: a proposta será incluída na Comissão de Reestruturação Administrativa (item 13); 8) Convocação de eleições para os